



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº083/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado em Comunicação Social, recomendado pela CAPES. As inscrições serão feitas no período de **18 de setembro a 06 novembro de 2019**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, e obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

1.1. O curso de Mestrado em Comunicação Social oferecerá **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa abaixo:

A) *Processos Mdiatizados de Interação Social*: concebe a Interação em suas múltiplas dimensões na sociedade midiaticizada: um processo comunicacional constitutivo da sociabilidade e experiência humana, modulado por fatores socioculturais, político-econômicos, tecnológicos, institucionais e organizacionais. Tal perspectiva se constrói a partir das interações entre seres humanos, máquinas, culturas e sociedade em processos constantes de troca e mediação.

B) *Mediação, Imagens e Narrativas*: dedica-se a estudar as mediações nas múltiplas manifestações ligadas à produção discursiva em circulação pelos diversos dispositivos e meios de expressão midiáticos. Interessa-se por como são construídos, pelos possíveis arranjos da linguagem, das imagens técnicas, dos discursos e das formas narrativas, bem como pelas lógicas dos sistemas de produção e circulação com suas repercussões sociais, políticas, éticas, estéticas e culturais no cotidiano.

1.2 - O curso funcionará na Avenida Trinta e Um de Março, 1020, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio 93. As aulas serão realizadas, preferencialmente, no horário vespertino, e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno. O semestre letivo terá início em 11 de março de 2020.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC, em quaisquer áreas de conhecimento, que tenham interesse na realização de estudos e pesquisas sobre os processos de mediação na sociedade contemporânea.

2.2. Período de inscrição: **de 10 horas do dia 18 de setembro até às 23h59min. do dia 06 de novembro de 2019.**

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado logo após a realização da inscrição *on-line*. Não haverá devolução da taxa nas hipóteses de desistência e/ou não comparecimento do candidato às provas.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.4. As inscrições serão feitas através da página www.pucminas.br/pos/fca. A cópia da documentação exigida no Edital deverá ser anexada ao formulário *on-line*.

2.5. É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que seja anexado documento constando a previsão de formatura até o mês de dezembro de 2019, bem como de candidatos que tenham concluído graduação no exterior, desde que possuam diploma devidamente revalidado no âmbito nacional, segundo as regras próprias de revalidação de cursos de graduação obtidos no exterior.

IMPORTANTE: Os candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no ato de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste processo.

2.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a. diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, ou, se for o caso, documento comprobatório, nos termos do item 2.5.;
- b. histórico escolar de graduação;
- c. documento de identidade;
- d. CPF;
- e. currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq;
- f. anteprojeto de investigação, contendo a definição do tema e explicitação da linha de pesquisa, referências teórico-conceituais e problematização do objeto de estudo, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. O anteprojeto, em formato **PDF**, deverá ser anexado, com texto digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no máximo, 08 páginas, incluindo a bibliografia.

2.7. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.8. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.9. O resultado das **inscrições aceitas** será publicado no *site* www.pucminas.br/pos/fca até o dia **08 de novembro de 2019**.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

3.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	11 a 18/11/2019	18/11/2019
II - Prova Teórica (manhã)	3	Eliminatória e Classificatória	20/11/2019	22/11/2019
III - Prova de Língua Estrangeira (manhã)	1	Classificatória	26/11/2019	29/11/2019
IV - Entrevista	2	Eliminatória e Classificatória	27 e 28/11/2019	29/11/2019

3.2. A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.3. Prova escrita de interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de mediação, interação e mediação sociotécnicas contemporâneas, com a seguinte bibliografia:

3.3.1 – BIBLIOGRAFIA

BRAGA, J. Mediação como processo interacional de referência. **Anima**, v. 5, n. 2, 2006, p. 9-35.

DARDOT, P.; LAVAL, C. A fábrica do sujeito neoliberal. In: DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 321-376.

FRANÇA, V. Paradigmas da comunicação: conhecer o quê? **Ciberlegenda**. Niterói, UFF, v. 5, 2001.

3.3.2. Durante a primeira hora da prova escrita, o candidato poderá consultar somente a bibliografia impressa e fazer anotações. Durante o período remanescente, será permitida a consulta apenas às anotações feitas na primeira hora.

3.3.3. A avaliação da prova escrita levará em conta os seguintes critérios: a) domínio do conhecimento de teorias, abordagens, escolas e autores ligados ao campo da comunicação; b) capacidade de análise e interpretação dos processos e práticas de mediação, interação e mediação sociocomunicacional na contemporaneidade; c) capacidade de elaboração de um texto consistente, claro e coerente.

3.4. A prova de leitura e tradução de texto em língua estrangeira (inglês ou francês) permite a consulta a dicionário impresso, apenas na primeira hora da prova.

3.4.1 O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se a uma prova de proficiência em língua portuguesa.

3.5. A realização de entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita de Teoria da Comunicação terá como base os seguintes critérios: a) domínio e capacidade de argumentação sobre as questões abordadas no anteprojeto; b) capacidade de análise e reflexão sobre a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato; c) afinidade da experiência acadêmica e/ou profissional com a linha de pesquisa escolhida e a proposta de estudo; d) perspectiva do candidato em relação à sua atuação acadêmica e/ou profissional; e) questões da prova escrita.

3.6. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas das etapas II, III e IV, multiplicadas por seus pesos e dividida por 6 (seis).

3.7. A nota mínima para cada etapa será de 70 (pontos), à exceção da prova de língua estrangeira. A critério da banca examinadora, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60 pontos nessa prova fará, após o primeiro semestre letivo, uma nova prova de língua estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

4.2. O curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet, no site www.pucminas.br/pos/fca, no dia 29 de novembro de 2019, a partir das 17 horas.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada em 2 (duas) etapas:

1ª etapa: pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) – de 16 a 18/12/2019, ocasião em que o ingressante deverá acessar o portal, para fazer a sua solicitação de matrícula, realizando a escolha dos componentes que irá cursar no semestre, aderir ao contrato e escolher a condição de pagamento do curso.

2ª etapa: efetivação da matrícula – de 16/12/2019 a 10/03/2020, validação da etapa anterior, **com a apresentação, pelo aluno, do termo de adesão, cópia autenticada do diploma de graduação, cópia autenticada do documento oficial de identidade e pagamento do restante do valor da matrícula (70%).**

O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, conforme publicado no site do Programa (<https://www.pucminas.br/pos/fca/selecao/Paginas/Bolsas-Assistenciais.aspx>).

O Programa poderá disponibilizar bolsa de 20% para os novos alunos, de acordo com a Portaria R/Nº 059/2017.

5.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula, nos dias indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

5.3. Após o encerramento da pré-matrícula, em caso de vagas remanescentes, o Colegiado do curso determinará abertura de processo seletivo suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

I – divulgação do número de vagas remanescentes: 19 de dezembro de 2019;

II – inscrição: 20 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020;

III – seleção: 05 de fevereiro a 05 de março de 2020;

IV – matrícula em 2 (duas) etapas: 06 a 09 de março de 2020.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
1 - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	05 a 10/02/2020	10/02/2020
2 - Prova Teórica	3	Eliminatória e Classificatória	13/02/2020	17/02/2020
3 - Prova de Língua Estrangeira	1	Classificatória	20/02/2020	27/02/2020
4 - Entrevista	2	Eliminatória e Classificatória	03/03/2020	Até 05/03/2020



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, conduzirá o processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevista, bem como deixar de participar de qualquer etapa.

6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.

6.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

6.6. Dos resultados de cada etapa caberá pedido de reconsideração à Comissão Examinadora, até 24 horas após sua divulgação, na Secretaria do curso. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, por fax ou correio eletrônico e fora do prazo.

6.7. O Colegiado do curso deliberará e decidirá os recursos interpostos.

6.8. O curso de Mestrado a que se refere o presente Edital caracteriza-se por ser acadêmico, presencial e de frequência obrigatória.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Portal da PUC Minas, no *site* www.pucminas.br/pos/fca e na Secretaria do Mestrado em Comunicação Social, da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral